



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal **Competente para a possível implantação da casa dos conselhos em imóvel cedido ou alugado pelo município.**

JUSTIFICATIVA

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

A Casa dos Conselhos seria um local próprio para atender às necessidades de infraestrutura dos Conselheiros Municipais. O objetivo principal é dar condições e suporte para que realizem suas atividades com conforto e autonomia.

A Casa dos Conselhos deve disponibilizar a estrutura necessária para a execução das atividades específicas de cada grupo de Conselheiros, como: reuniões, estudo de casos, atendimento à população, encontros de Conselheiros, entre outras atividades.

Em nosso Município, os conselhos municipais que se encontram constituídos não dispõem de um local apropriado devidamente estruturado destinado à organização e desenvolvimento de suas atividades.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de dezembro de 2023

a. **VEREADOR ROMILSON SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente